



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

**LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO – LABRE
ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL LABRE- BAHIA
Presidente: Marccone Cerqueira - PY6 MV**

Neste momento, a estação oficial da LABRE- Bahia, PY6AA, é colocada no ar para a leitura do seu QTC, sempre transmitido aos domingos, no QTR de 07h30 dentro do espaço da Patrulha Verde e Amarelo, na QRG de 7.070 KHz e retransmitido às segundas-feiras, no QTR de 21h15min, em VHF, através da repetidora 146.610 e 146.670 Mhz, simultaneamente e possivelmente por outros meios digitais de interconexão.

QTC Nº 262 de 03 de junho de 2018.

EDITORIAL / PRESIDENCIA e VICE

Caros amigos,

Tenho, pessoalmente, me esforçado muito para trazer união e harmonia ao nosso grupo, e me causa espécie ver ainda existir desavenças sem sentido, orgulhos feridos, magoas incabíveis, um mais um tanto de coisas que não nos levam a nada.

Sabemos todos que é difícil uma convivência em grupo, mas também sabemos que devemos ser tolerantes e as vezes até benevolentes, para viver em paz em nossa comunidade.

Gostaria de lembrar a todos que nosso hobby tem por essência ser coletivo, associativo, amistoso, e mais um monte de bons adjetivos, e é isso que nos encanta.

Saber que em nosso grupo não existe diferença de classe, cor, raça, política, futebolística, etc, onde todos somos iguais e nos damos muito bem, é sensacional e com certeza é o desejo de muitos que ainda não alcançaram isso. Considero nosso Hobby um exemplo mundial a ser copiado mundo a fora.

Me refiro aos últimos acontecimentos em nosso grupo de “ZAP” – NOVA LABRE, que assim como todo e qualquer grupo de respeito, tem regras a serem cumpridas por todos nós, indiscriminadamente, e os seus administradores devem ter em mente isso sempre, sem, contudo, usar o bom senso nas avaliações e trocas de mensagens, optando sempre por mensagens privadas para chamar a atenção por quaisquer desvios de conduta dos participantes.

Por fim, quero pedir encarecidamente a todos, que deixem de lado suas questões individuais e pensem no coletivo quando tratarem de assuntos ligados ao nosso hobby, pois somente seremos fortes se unidos.

Forte 73 a todos,

Marccone – PY6MV – Presidente



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

OUÇA O CONSELHO

Este tópico foi criado para que possamos dar voz ao nosso conselho aqui em nosso QTC. A partir do próximo ano teremos mais este espaço e forma de registro das ocorrências, sugestões e CONSELHOS dos nossos conselheiros.

Em breve o conselho irá apresentar nova minuta dos nossos Estatuto e Regimento Interno.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES CONSTANTES

FREQUENCIAS EM VHF MAIS USADAS EM SALVADOR E INTERIOR

REPETIDORAS:

CIDADE	PREFIXO	FREQUENCIA	SUBTON	OBS.
Salvador	PY6MR	146.610/439.100	110.9	C4FM / WIRES-X
Salvador	PY6CT	146.670	88.5	Remote Hams
Salvador	PY6CQ	146.950	110.9	DMR / C4FM
Camaçari		146.880	88.5	
Conceição do Coité	PY6QC	146.810	88.5	
Entre Rios	PY6ENT	146.790	S/ subton	
Feira de Santana	PY6LAI	146.750	S/ subton	
Feira de Santana	PY6QB	146.970	156.7	
Jequié	PY6JQ	145.490	88.5	
Morro do Chapéu	PY6QD	146.950	88.5	
Porto Seguro	PY6CG	146.910	88.5	
Serra da Jiboia	PY6QG	145.280	88.5	
Serrinha	PY6GPS	146.770	77.0	
Serrinha	PY6LZ	146.850	67.0	
Serrinha	PY6ARS	147.360	88.5	
Tanquinho	PY6GI	145.450	88.5	
Vitória da Conquista	PY6RVC	146.930	250.3	

Alertamos aos mantenedores das repetidoras sem indicativo na ANATEL que regularizem essa situação. Desde já nos colocamos a inteira disposição para ajudar no que for necessário.

SIMPLEX:

145.570	APRS – IGATE
146.500	Local/Regional
146.520	Chamada Nacional
146.550	Local/Regional
147.560	EchoLink
433.560	Local/Regional

Sugerimos aos radioamadores possuidores de rádios VHF que memorizem em seus rádios a frequência 146.520 MHz, canal de chamada nacional, para fazer parte do scan de seus equipamentos, pois poderá haver, em algum momento, chamados urgentes e pedidos de ajuda.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLEGAS PRESENTES NOS QTCs ANTERIORES EM HF E VHF

Foram estes os colegas que registraram presença no QTC de domingo passado em HF:
NÃO HOUE

Segunda feira passada, tivemos as presenças dos seguintes colegas em VHF:
PY6PPL; PY6FS; PU6NLS; PY6IVO; PY6FE; PU6FCA; PY6JPP; PY6PJN; PU6JAL

COLEGAS PRESENTES EM NOSSA SEDE – SÁBADO PASSADO

Foram estes os colegas que fizeram QRM no sábado passado, em nossa sede:
PY6IVO; PY6TL; PY6VF; PY6MV; PY6PJN; PY6UN; PY6JB; PY6DF; PY6AR

ANIVERSARIANTES DA SEMANA

São estes os aniversariantes desta semana, aos quais desejamos muitas felicidades e muitos QSOs pelo Éter!!!

PY6AT	AMINTAS ROSA RIBEIRO
PY6CEX	ANDERSON EMANUEL LIMA MATOS
PY6AJ	ANTONIO ALCYONE OLIVEIRA DE SOUSA JUNIOR
PY6ALR	ANTONIO LINCOLN DE SA RORIZ
PY6WO	ANTONIO SILVIO SOLEDADE DE SOUZA
PY6AVB	AVIDO RODRIGUES DE MEDEIROS
PU6PYB	BRUNO HELTON COSTA VITORIA
PU6VDR	Carlos Alberto Loureiro da Costa
PY6CAC	CARLOS ANDRE DO CARMO SANTOS
PY6AOE	CLAUDIONOR BISPO DE SOUZA
PY6AVC	ERNANE RIBEIRO PACHECO
PY6NF	FERNANDO JOSE BATISTA DO NASCIMENTO
PY6FHS	FLORISVALDO HENRIQUE DE SOUZA
PU6WFC	FREDERICO BARROCA CUNHA
PY6JMO	HELVECIO GONCALVES DOS SANTOS
PY6AKF	JOAO CARREGOSA FREIRE
PY6JJB	João da Silva Bezerra
PU6JGF	JOSE GILSON SANTOS FERNANDES
PY6JDC	JOSIVELTON DACIO CARDOSO LEAO
PU6MEB	MARCELO MIGUEL BERNARDO
PY6QA	SOSTENES QUINTEIRO ATAIDE



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

DATAS COMEMORATIVAS DA SEMANA

- 03 dom

[Dia Internacional do Administrador de Pessoal e da Comunidade Social](#)

[Dia da Conscientização Contra a Obesidade Mórbida Infantil](#)

- 04 seg

[Dia de Santa Clotilde](#)

- 05 ter

[Dia da Ecologia](#)

[Dia Mundial do Meio Ambiente](#)

[Dia Nacional da Reciclagem](#)

[Dia de São Bonifácio](#)

- 06 qua

[Dia de São Norberto](#)

- 08 sex

[Dia do Oceanógrafo](#)

[Dia do Citricultor](#)

[Dia Mundial dos Oceanos](#)

[Dia de São Medardo](#)

- 09 sáb

[Dia da Imunização](#)

[Dia do Porteiro](#)

[Dia do Tenista](#)

[Dia Nacional de Anchieta](#)

[Dia Internacional dos Arquivos](#)



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

LEGISLAÇÃO

Continuaremos com esse tópico em nosso QTC onde faremos a cada semana uma publicação sobre a legislação do radioamador.

Número – 033 – ANATEL RESOLUÇÃO 242 DE 30/11/2000 – CONTINUAÇÃO

REGULAMENTO PARA CERTIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PRODUTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES

TÍTULO II

Da Regulamentação Aplicável e das Normas para Certificação

Art. 5º Compete à Anatel editar regulamentos e normas para certificação, a serem observados nos processos de certificação e de homologação, previstos neste Regulamento.

§ 1º Os regulamentos versarão sobre os requisitos aos quais os produtos devem evidenciar sua conformidade, podendo conter os procedimentos necessários para realização dos ensaios.

§ 2º As normas para certificação tratarão dos procedimentos e requisitos necessários para a condução do processo de avaliação da conformidade, de observância obrigatória pelos organismos de certificação.

§ 3º As normas para certificação, mencionadas no parágrafo anterior, serão expedidas por meio de atos da Anatel.

Art. 6º A Anatel poderá, a qualquer tempo, alterar os regulamentos e normas para certificação, dispondo sobre a necessidade de adequação dos produtos ou equipamentos que estejam ou não em uso, bem como sobre os procedimentos e prazos que deverão ser observados no cumprimento dessas determinações.

Parágrafo único. Qualquer alteração nos regulamentos e nas normas para certificação será divulgada pela Anatel pelos meios empregados usualmente e previstos nos dispositivos regulamentares.

Art. 7º Na ausência de regulamentos ou de normas para certificação expedidos pela Anatel, caberá à Agência deliberar sobre a oportunidade e a viabilidade da avaliação da conformidade e da homologação, observados os seguintes fundamentos:

I - os princípios previstos no [art. 2º](#) deste Regulamento;

II - o impacto da introdução do produto ou equipamento nos serviços a que se destinam;

III - a contribuição da utilização do produto ou equipamento para o cumprimento das metas de universalização e para a modernização dos serviços de telecomunicações; e

IV - a experiência internacional na utilização do produto ou equipamento.

Art. 8º A Anatel poderá, a seu critério, exigir a realização de teste de campo do produto ou equipamento, de forma a obter subsídios para sua decisão quanto à oportunidade ou quanto à viabilidade da certificação.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Art. 9º Caso a Anatel delibere favoravelmente à realização do processo de avaliação da conformidade, conforme previsto no [art. 7º](#), a Agência poderá:

I - exigir a realização de ensaios em laboratórios e testes de campo;

II - estabelecer, mediante referência, os requisitos ou normas técnicas a serem aplicados ao processo de avaliação da conformidade; e

III - iniciar estudos para a edição de Regulamento versando sobre o produto ou equipamento e fixar as condições a serem observadas na avaliação da conformidade e na homologação do produto, que se processarão na forma do Título IV deste Regulamento.

Parágrafo único. As normas previstas no inciso II deverão ser:

a) normas técnicas nacionais ou internacionais;

b) regulamentos aplicáveis ao produto em outros países ou regiões;

c) regulamentos editados pela Anatel para produtos similares; ou

d) especificações do fabricante.

- [Portaria nº 419, de 24 de maio de 2013](#), que delegou ao Superintendente de Outorga e Recursos à Prestação a competência para aprovar procedimentos, requisitos técnicos, especificações ou acordos técnicos para operacionalizar a certificação de produtos e sistemas, conforme a regulamentação em vigor.

Art. 10. Na impossibilidade da imediata aplicação das normas previstas no [inciso II do art. 9º](#), a Anatel determinará as condições específicas aplicáveis em cada caso.

TÍTULO III

Da Estrutura dos Processos de Certificação e Homologação

Capítulo I

Dos Organismos Responsáveis pela Certificação e Homologação de Produtos

Art. 11. Atuam nos processos de certificação e de homologação de produtos de telecomunicação, mencionados no [art. 4º](#) deste Regulamento, os seguintes agentes:

I - Superintendência de Radiofrequência e Fiscalização da Anatel;

II - Organismos de Certificação Designados; e

III - Laboratórios de Ensaios.

Capítulo II

Dos Acordos de Reconhecimento Mútuo

Art. 12. A Anatel poderá firmar Acordos de Reconhecimento Mútuo - ARM, em matéria de avaliação da conformidade de produto de telecomunicação, tendo por objeto o reconhecimento de organismos de certificação e de laboratórios de ensaio, como partes integrantes do sistema de avaliação da conformidade por ela adotado.

§ 1º Os procedimentos de avaliação da conformidade e os relatórios de ensaios expedidos, respectivamente, pelos Organismos de Certificação e pelos laboratórios de ensaios, na forma deste artigo, deverão ser conduzidos e elaborados de acordo com os regulamentos editados pela Anatel ou normas por ela adotadas, bem como deverão ser expressos preferencialmente em língua portuguesa, podendo, facultativamente, ser expressos em língua inglesa ou espanhola.

§ 2º O escopo dos ARM firmados pela Anatel terá abrangência limitada aos procedimentos de avaliação da conformidade.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO
CNPJ: 15.235.179/0001-33

INFORMAÇÕES DAS DIRETORIAS

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA – PY6TL

Amigo Radioamador Labreano ou aspirante. Deposite a sua anuidade, mensalidade ou doação apenas em nossa conta bancaria, garantindo assim sua certeza na utilização dos recursos.

Banco: 237 – Bradesco

Agencia: 3557

Conta: 1310-2

CNPJ: 15.235.179/0001-33

Valores: Para Salvador e RMS R\$ 20,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 240,00.

Para Interior do Estado \$ 10,00 é a mensalidade atual ou anuidade de R\$ 120,00

A nova Taxa de inscrição para quaisquer novos associados é de R\$ 20,00 com direito a carteirinha de sócio.

DIRETORIA DE TECNOLOGIA – VAGO

(sem novidades)

DIRETORIA SOCIAL – PY6MD

Amigos,

Lembrem dos nossos canais de comunicação por e-mails, redes sociais, estamos sempre dispostos a ajudar todos os nossos colegas.

Um forte 73, Mário Silva – PY6MD - Diretor Social.

DIRETORIA DE QSL/DX – PY6TS

Lembrem de participar dos contestes. Esta é uma ótima forma de esquentar os filamentos.

73, Ramon – PY6TS



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

COLUNA LIVRE DO RADIOAMADOR

Esta coluna é disponibilizada para colegas de todo o Brasil, que queiram publicar algo aqui em nosso QTC. O tema é livre. Basta escrever para labreba@labre-ba.org.br enviando o seu texto que teremos o maior prazer em publicá-lo.

COMUNICAÇÕES RECEBIDAS

E-MAIL DE PY1PDF

Bom dia,

Comunico que não pertenço mais a Diretoria da LABRE-RJ. Sou agora um simples associado. para continuar fazendo aquilo que acredito, licenciei uma Sala de Conferência no ECHOLINK, voltada para as comunicações de Emergência. Nela tratamos das comunicações em emergência, assim como, todos os seguimentos do radioamadorismo. Diariamente, entram em QRV a partir das 18:00 horas. Não temos rodadas pré definidas.

Estou enviando o nosso primeiro boletim informativo e também uma banner de divulgação do Conteste alusivo ao Aniversário de Iguaba Grande, região dos lagos, RJ, cidade onde estou morando agora.

Convido os amigos a dar uma passadinha na conferência "RENER" no Echolink.

73,

FRNCISCO JACSON

PY1PDF/PY1346SWL

E-MAIL DO GRUPO CONSELHO-LABRE

Até 31 de maio - Subsídios para o relatório IARU

Prazo para as Estaduais da LABRE enviarem ao Presidente do Conselho Diretor, informações sobre suas atividades radio amadorísticas que servirão como subsídios para a formatação do Relatório da LABRE, que será entregue a IARU, na sua reunião anual.

Prezados Conselheiros e dirigentes da LABRE,

A nossa entidade é constituída pelas suas representações em cada estado brasileiro. Os organismos que realmente fazem o radioamadorismo no Brasil são as estaduais da LABRE. A LABRE (Federal) não faz nada se não for através de suas estaduais. O relacionamento mais direto dos radioamadores é através de sua representação no seu estado. Se tivermos estados participativos, com certeza teremos uma LABRE extremamente forte, e em consequência, teremos muito mais benefícios para o radioamador brasileiro. Estas informações são de extrema importância para elaboração de informe que é apresentado todo ano na reunião do Comitê Executivo da IARU R2. Gostaria de os colegas refletissem um pouco, e enviassem informe de seus estados.

Por favor, não deixe de enviar seu relatório por avaliar que ele não será aproveitado... deixe isto por conta do Presidente do Conselho Diretor da LABRE.



LABRE-BA - QTC

LIGA DE AMADORES BRASILEIROS DE RÁDIO EMISSÃO

CNPJ: 15.235.179/0001-33

CONTATOS COM A LABRE BAHIA

E-MAILs DA LABRE

presidencia@labre-ba.org.br

labreba@labre-ba.org.br

financeiro@labre-ba.org.br

qtc@labre-ba.org.br

Responsável:

Marcone

Bruno/Ricardo

Yuri

Ramon

Contatos com o presidente da LABRE-BA:

Marcone Cerqueira – PY6MV

(71) 3334-8946 (Fixo)

(71) 98802-3447 (TIM)

E-mail: py6mv@hotmail.com

Contatos com o presidente do Conselho da Labre-Ba.

Paulo Normandia – PY6PJN

(71) 98701-9540 (Oi)

E-mail: conselho@labre-ba.org.br

Visitem nossas Redes Sociais

Site: www.labre-ba.org.br

Facebook: www.facebook.com/labre-ba

Utilizem as redes sociais e nossos e-mails de contato acima para enviar sua solicitação, sugestão e/ou reclamação. Nossa equipe está totalmente aberta a escutá-los e responderemos a todos os e-mails recebidos.

Salvador, 03 de junho de 2018.

Marcone Cerqueira – PY6 MV

Presidente

Neste momento, a estação oficial da LABRE Bahia, PY6AA, é retirada do ar, concluindo a leitura do seu QTC e agradecendo a todos os presentes.